

RIZA SECURITIZADORA S.A.

Atual denominação de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ 08.769.451/0001-08

NIRE 35300340949

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 191ª, 192ª, 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª, 198ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA RIZA SECURITIZADORA S.A. (IF 21C0528435, 21C0528814, 21C0822819, 21C0822821, 21C0830878, 21C0830879, 21C0834078, 21C0834079)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 191ª, 192ª, 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª, 198ª Séries da 4ª Emissão, da **RIZA SECURITIZADORA S.A.** (nova denominação da Virgo Companhia de Securitização), com sede na Rua Gerivatiba, 207, conjunto 162, Butantã, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora a se reunirem, em primeira convocação, para assembleia especial de investidores ("Assembleia"), **a ser realizada em 18 de agosto de 2026 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica, por meio da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Cláusula 13.1 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 191ª, 192ª, 193ª, 194ª, 195ª, 196ª, 197ª e 198ª Séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Virgo Companhia de Securitização*" ("Termo de Securitização").

Em razão da presente rerratificação, a Emissora informa que a Assembleia anteriormente convocada para o dia 05 de agosto de 2026, às 15h, fica cancelada, devendo ser desconsiderada para todos os fins. A Assembleia passará a ser realizada na nova data e horário previstos neste edital, qual seja, 18 de agosto de 2026, às 15h, para deliberar acerca das seguintes matérias.

- (i) Conceder anuência prévia à substituição da integralidade dos Direitos Creditórios listados no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária, com a exclusão de 13 (treze) unidades comerciais, e inclusão de 23 (vinte e três) unidades residenciais, nos termos do Anexo II ao Material de Apoio da presente assembleia, em atendimento à Cláusula 1.7 do Contrato de Cessão Fiduciária, sem ensejar em Evento de Vencimento Antecipado, conforme previsto na Cláusula 7l.1 (vi) (ix) das CCBs e Cláusula 7.1.1 do Termo de

Securitização;

- (ii) Ratificar, excepcionalmente, para o mês de maio de 2026, a realização de amortização extraordinária dos CRI, na respectiva Data de Pagamento, nos termos da Ordem de Prioridade de Pagamentos, prevista na Cláusula 6.1 (vi)(vii) do Termo de Securitização, sendo certo que, as referidas amortizações deverão ser no valor total de R\$ 191.355,81 (cento e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), com o valor correspondente a cada série disposto no Anexo III ao Material de Apoio da presente assembleia, com a utilização dos recursos disponíveis na Conta Centralizadora, em razão do pagamento parcial das amortizações extraordinárias no mês de abril de 2026.

O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.rizasec.com/home; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br.

A Emissora e o Agente Fiduciário deixam registrado, para fins de esclarecimento, a Assembleia Especial de Titulares de CRI instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número com qualquer número, nos termos da Cláusula 13.3.1 do Termo de Securitização.

As deliberações deverão ser tomadas pelos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação presentes à Assembleia, nos termos da Cláusula 13.7 do Termo de Securitização

A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema “Microsoft Teams” de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para juridico@rizasec.com e ao Agente Fiduciário para agentefiduciario@vortx.com.br e gvi@vortx.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo.

Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados

anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 29 de julho de 2026.

RIZA SECURITIZADORA S.A.